

ATA Nº 001/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Aos quinze dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às sete horas e trinta minutos 07h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS, na sala de reuniões, situada na Avenida Seis, nº 1.211, Chapadão do Sul/MS. Estiveram presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196, o Sr. André Fabiano dos Santos, o Sr. Clederson Marchi, a Sra. Clari de Fátima Alievi, a Sra. Roseli Teresinha Hartmann e a Sra. Patrícia Cristina Lessa Oliveira. A reunião foi antecipada para o dia 15 de janeiro de 2026, a pedido do Conselheiro Clederson Marchi, considerando que, no dia 16 de janeiro de 2026, o mesmo não poderia estar presente. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Clederson Marchi, declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Na oportunidade, registrou-se que, ao longo dos exercícios anteriores, o Conselho Fiscal vinha elaborando resoluções mensais com a finalidade específica de aprovar o balancete e o demonstrativo de caixa de cada mês subsequente, procedimento adotado de forma reiterada e contínua. Contudo, no exercício de 2026, o Conselho Fiscal foi informado, por intermédio do Sr. Jairo, Diretor Financeir do IPMCS, de que, conforme recomendação do Consultor Jurídico, Sr. Ademir, não há necessidade de continuidade da elaboração dessas resoluções, tendo em vista que a aprovação dos balancetes e da movimentação financeira já ocorre de maneira válida e suficiente por meio das atas das reuniões do Conselho Fiscal. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da Reunião do Conselho Curador nº 346, realizada em 15 de dezembro de 2025. Logo após, foram definidas as datas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, ficando estabelecido que todas ocorrerão às 07h30min, nas seguintes datas: 20 de fevereiro, 20 de março, 17 de abril, 15 de maio, 19 de junho, 17 de julho, 21 de agosto, 18 de setembro, 20 de outubro, 19 de novembro e 15 de dezembro, sendo o calendário aprovado por todos os membros do Conselho. Na sequência, foram analisados os balancetes financeiros referentes ao mês de dezembro de 2025, incluindo os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e o Relatório de Gestão. Após as devidas análises, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade as contas do mês de dezembro. Ficou deliberado que a próxima reunião do Conselho Fiscal será realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 07h30min, na sede do IPMCS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente

reunião. Eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente por todos os presentes, por meio da plataforma 1Doc.

CLEDERSON MARCHI
-Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI
-Assinado Digitalmente

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN
-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
-Assinado Digitalmente